



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1067/07
PLL Nº 018/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 113 /07 – CCJ

Obriga as empresas recicladoras do Município de Porto Alegre a exigir a comprovação da origem dos fios de cobre que adquirirem e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Haroldo de Souza.

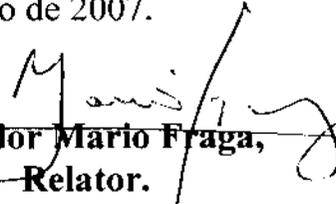
O presente Projeto de Lei foi apregoado pela Mesa em 9 de abril de 2007.

Na análise do Projeto, a Procuradoria desta Casa Legislativa manifestou-se pela não-existência de óbice.

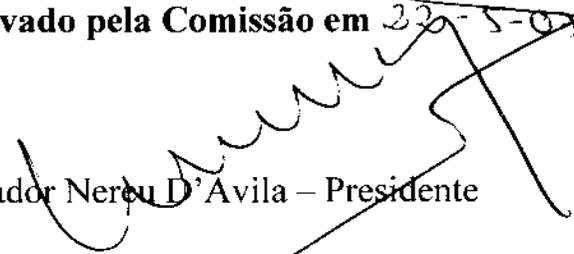
É o relatório.

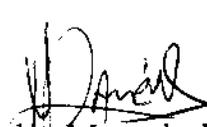
Diante do acima exposto, manifesto Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação da matéria.

Sala Ruy Cirne Lima, 17 de maio de 2007.


Vereador Mario Fraga,
Relator.

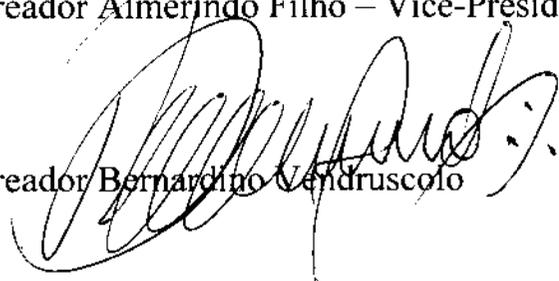
Aprovado pela Comissão em 22-5-07

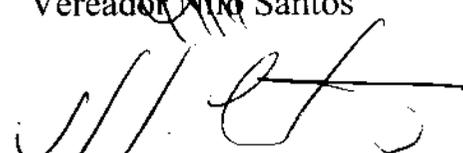

Vereador Nereu D'Avila – Presidente


Vereador Marcelo Daneris

Vereador Almerindo Filho – Vice-Presidente


Vereador Nilo Santos


Vereador Bernardino Vendruscolo
/SP


Vereador Valdir Caetano